



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA 19/12/2023	
Vereadores Presentes	
Presidente: Gilberto Lippi	
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva	
Secretário: João Carlos Ferreira Batista	
Antônio Carlos de Souza Oliveira	
Adilson Venâncio:	
José Bonato Neto:	
Luiz Carlos Marcelo:	
Marino de Souza Braga:	
Reginaldo de Souza Costa:	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/12/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às 18:30h na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Havendo **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e, por se tratar de reunião Extraordinária, a mesma possui pauta previamente determinada e de conhecimento de toda Edilidade. Logo após o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 55/2023**, de autoria do Executivo que, "dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Saúde e Assistência Social e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 56/2023**, de autoria do Executivo que "institui, no âmbito do Poder Executivo do município de Astolfo Dutra, a gratificação de incentivo aos indicadores de desempenho da Saúde Bucal, com base na Portaria GM/MS nº 960/2023", sendo o mesmo





## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



encaminhado às Comissões de Saúde e Assistência Social, Finanças e Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente passou à ORDEM DO DIA, que é a pauta de votação, colocando em discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023** de autoria do Executivo, que "**altera a Legislação do Imposto sobre serviços do município de Astolfo Dutra e dá outras providências**". O referido Projeto, por ter sido lido na Reunião do dia 05 de dezembro e colocado com vistas às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas pareceres favoráveis à sua tramitação. Sendo assim o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação primeira votação, que obteve o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO** A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023** de autoria do Executivo, que "**altera a Legislação do Imposto sobre serviços do município de Astolfo Dutra e dá outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. Em seguida, a Presidência verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu



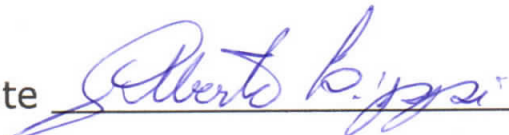
## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



por encerrada a sessão. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.


Gilberto Lippi - Presidente



Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente



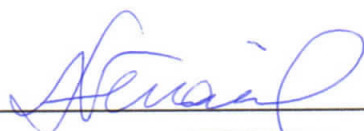
João Carlos Ferreira Batista – Secretário



Antônio Carlos de Souza Oliveira



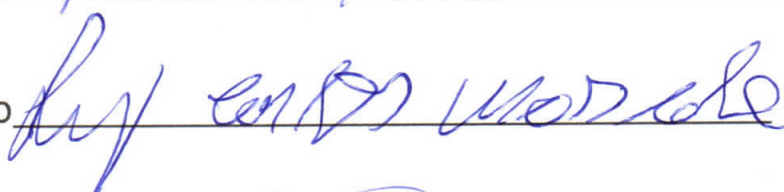
Adilson Venâncio



José Bonato Neto



Luiz Carlos Marcelo



Marino de Souza Braga



Reginaldo de Souza Costa

